



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE RORAIMA

“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, n°. 1917 - São Francisco - CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / Fax: (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@bol.com.br



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 05/11, de 15 de março de 2011.

Recredencia a Escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS e Autoriza o Funcionamento dos Cursos Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N°. 07/11,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar por 3 (três) anos, a contar da data da publicação deste ato, a Escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Saúde, instalada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N°. 1364, Bairro dos Estados, no Município de Boa Vista capital do Estado de Roraima

Art. 2º Autorizar, por 3 (três) anos, o Curso Técnico em Agente Comunitário, com carga horária de 1.200 horas teóricas e 600 horas de estágio supervisionado, integralizando 1.800 horas.

Art. 3º Autorizar, por 3 (três) anos, o Curso Técnico em Enfermagem, com carga horária total de 1.860 horas das quais 640 horas são destinadas ao estágio supervisionado profissional.

Art. 4º Autorizar, por 3 (três) anos, o Curso Técnico em Saúde Bucal, com carga horária total de 1.800 horas das quais 600 horas destinadas ao estágio supervisionado profissional.

Art. 5º Aprovar os Planos dos Cursos correspondentes.

Art.6º Aprovar o Regimento Escolar.

Art.7º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela Instituição.

Art.8º A *Escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS* fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - SECD, nos termos da legislação vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE RORAIMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - CEE/RR

Av: Santos Dumont, nº. 1917 - São Francisco - CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / Fax: (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@bol.com.br



Art.9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

05/04/2011

Antônia Vieira Santos

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

DECRETO Nº 961-P DE 11/10/10

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1521
EM 08/04/11